



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 142 de 10 de fevereiro de 2020

“Dispõe sobre a Concessão a Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 11 (onze) meses, referente ao período de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro 2020, a servidora **VERA LÚCIA MENDES DE FARIAS**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, portadora do registro de identidade nº 1388983, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.066.875-87, **Agente de Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 10 de fevereiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita